



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente

Em 30 de junho de 2022



Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias	3
Demonstrações financeiras intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2022	12

Relatório de revisão sobre demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Brasil Ventos Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Brasil Ventos Energia S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras intermediárias.

Outros assuntos

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e aos períodos de três e seis meses do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 28 de janeiro de 2022 e 16 de julho de 2021, respectivamente, sem modificação.

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.



Ana Cristina Linhares Areosa

CT CRC RJ 081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-025.583/O-1

Brasil Ventos Energia S.A.

Balances patrimoniais
Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	42.228	52.512	65.288	85.570
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	6.551	5.166
Despesas antecipadas		233	70	374	1.067
Tributos a compensar	7	2.338	1.942	5.350	4.553
Outros		496	19	262	122
		<u>45.295</u>	<u>54.543</u>	<u>77.825</u>	<u>96.478</u>
Não circulante					
Depósitos judiciais	18	-	-	12.965	-
Fundo vinculado	5	-	-	26.305	27.222
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	115.154	115.650	-	-
Investimento	9	92.615	97.280	9.211	9.014
Imobilizado	10	14	15	534.651	546.663
Intangível	11	5	6	196.428	196.581
		<u>207.788</u>	<u>212.951</u>	<u>779.560</u>	<u>779.480</u>
Total do Ativo		<u>253.083</u>	<u>267.494</u>	<u>857.385</u>	<u>875.958</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Brasil Ventos Energia S.A.

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	12	288	137	856	450
Obrigações sociais e trabalhistas	14	182	170	604	618
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	36.128	34.576
Obrigações tributárias	15	27	23	993	1.020
Arrendamento	16	-	-	1.170	1.809
Provisão para ações judiciais	18	-	-	4.260	16.042
Outros		-	-	63	-
		<u>497</u>	<u>330</u>	<u>44.074</u>	<u>54.515</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	463.093	469.898
Contrato de cessão de direitos	17	-	-	10.329	9.819
Arrendamento	16	-	-	67.954	68.254
Provisão para ações judiciais	18	-	-	13.122	157
Outros		-	-	123	93
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>554.621</u>	<u>548.221</u>
Patrimônio líquido					
Capital social	19	11.000	11.000	11.000	11.000
Reserva de capital	19	(34.302)	(34.302)	(34.302)	(34.302)
Prejuízos acumulados		(184.838)	(170.260)	(184.838)	(170.260)
Adiantamento para futuro aumento de capital	17	460.726	460.726	460.726	460.726
Total do patrimônio líquido dos controladores		<u>252.586</u>	<u>267.164</u>	<u>252.586</u>	<u>267.164</u>
Participação dos não controladores		-	-	6.104	6.058
Total do patrimônio líquido		<u>252.586</u>	<u>267.164</u>	<u>258.690</u>	<u>273.222</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>253.083</u>	<u>267.494</u>	<u>857.385</u>	<u>875.958</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações de resultado para os períodos findos
Em 30 de junho de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora				Consolidado			
		01/04/2022 a		01/04/2021 a		01/01/2022 a		01/01/2021 a	
		30/06/2022	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2021
Receita operacional líquida	20	-	-	-	-	18.970	40.385	17.159	32.921
CUSTO OPERACIONAL	21	-	-	-	-	(2.329)	(4.471)	(2.134)	(4.291)
Operação e manutenção de usinas		-	-	-	-	(7.270)	(14.541)	-	-
Depreciação / Amortização		-	-	-	-	(133)	(304)	(333)	(611)
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	-	-	(9.732)	(19.316)	(2.467)	(4.902)
DESPESA OPERACIONAL	22	(367)	(756)	(383)	(754)	(1.050)	(2.233)	(1.067)	(2.207)
Pessoal e administradores		(2)	(2)	(1)	-	(7)	(8)	(2)	(16)
Materiais		(571)	(1.155)	(594)	(1.276)	(1.216)	(2.076)	(768)	(1.518)
Serviços de terceiros		(12)	(12)	(12)	(15)	(45)	(338)	(117)	(171)
Tributos		(2)	(73)	-	(110)	(456)	(987)	(31)	(168)
Outras despesas		(1)	(2)	-	(2)	(6)	(11)	(9)	(18)
Depreciação		(955)	(2.000)	(990)	(2.157)	(2.780)	(5.653)	(1.994)	(4.098)
RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		(955)	(2.000)	(990)	(2.157)	(2.780)	(5.653)	(1.994)	(4.098)
RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		(955)	(2.000)	(990)	(2.157)	6.459	15.416	12.698	23.921
Resultado da equivalência Patrimonial	9	(11.434)	(14.673)	231	(3.110)	(180)	(371)	(368)	(692)
RESULTADO FINANCEIRO	23	1.112	2.101	4	6	2.067	4.102	540	752
Receitas financeiras		(3)	(6)	(2)	(4)	(19.620)	(33.719)	(13.632)	(29.260)
Despesas financeiras		1.109	2.095	2	2	(17.553)	(29.617)	(13.092)	(28.508)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(11.280)	(14.578)	(757)	(5.265)	(11.275)	(14.572)	(762)	(5.279)
Contribuição social		-	-	-	-	(4)	(7)	(1)	(1)
Imposto de renda		-	-	-	-	(7)	(12)	(1)	(1)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(11.280)	(14.578)	(757)	(5.265)	(11.285)	(14.591)	(764)	(5.281)
Participação dos não controladores		-	-	-	-	(5)	(13)	(7)	(16)
Participação dos controladores		-	-	-	-	(11.280)	(14.578)	(757)	(5.265)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido dos períodos findos
Em 30 de junho de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.000	(34.302)	(106.835)	439.860	309.723	6.203	315.926
Prejuízo do período	-	-	(5.265)	-	(5.265)	(16)	(5.281)
AFAC (Nota 17)	-	-	-	18.870	18.870	-	18.870
Saldo em 30 de junho de 2021	11.000	(34.302)	(112.100)	458.730	323.328	6.187	329.515
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.000	(34.302)	(170.260)	460.726	267.164	6.058	273.222
Prejuízo do período	-	-	(14.578)	-	(14.578)	(13)	(14.591)
Varição na participação de não controladores	-	-	-	-	-	59	59
Saldo em 30 de junho de 2022	11.000	(34.302)	(184.838)	460.726	252.586	6.104	258.690

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa dos períodos findos
Em 30 de junho de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Prejuízo antes dos tributos		(14.578)	(5.265)	(14.572)	(5.279)
Ajustados por:					
Depreciação e amortização	10 e 11	2	2	14.552	18
Equivalência patrimonial	9	14.673	3.110	371	692
Encargos financeiros, líquidos	13	-	-	33.724	28.786
Atualização financeira	5	-	-	(1.134)	(167)
Lucro (Prejuízo) dos períodos ajustado		97	(2.153)	32.941	24.050
Redução (Aumento) dos ativos					
Consumidores, concessionárias e permissionárias		-	-	(1.385)	1.279
Fundo vinculado	5	-	-	2.051	-
Despesas antecipadas		(163)	(280)	693	(280)
Tributos a compensar		(396)	(1)	(797)	(25)
Outros		(477)	11	(140)	-
Aumento (Redução) dos passivos					
Fornecedores		151	223	406	(10.426)
Partes relacionadas		-	-	-	4.765
Tributos e contribuições a recolher		4	7	(27)	310
Arrendamento a pagar		-	-	(939)	(652)
Provisão multa ANEEL		-	-	-	(10.714)
Outras contas a pagar		-	-	1.270	4.273
Depósitos judiciais		-	-	(12.965)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		12	41	(14)	69
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		(772)	(2.152)	21.094	12.649
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimentos em coligadas e controladas	9	(10.008)	(4.179)	(568)	(4.179)
Partes relacionadas - cessão de direitos		-	-	510	211
Coligadas e controladas		496	(13.046)	-	-
Aquisição/baixa do imobilizado	10	-	(1)	(1.848)	904
Aquisição do intangível	11	-	-	(539)	(209)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(9.512)	(17.226)	(2.445)	(3.273)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	18.600	-	18.870
Participação dos acionistas minoritários		-	-	46	(15)
Amortização de empréstimos e juros de encargos	13	-	-	(38.977)	(23.461)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento		-	18.600	(38.931)	(4.606)
(Redução) / Aumento do caixa e equivalentes de caixa		(10.284)	(778)	(20.282)	4.770
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes no início do período		52.512	1.184	85.570	87.789
Caixa e equivalentes no final do período	4	42.228	406	65.288	92.559
(Redução) / Aumento do caixa e equivalentes de caixa		(10.284)	(778)	(20.282)	4.770

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos
Em 30 de junho de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas				
Receita operacional bruta	-	-	44.301	36.408
	-	-	44.301	36.408
Insumos adquiridos de terceiros				
Serviços de terceiros	(1.155)	(1.276)	(6.547)	(5.809)
Materiais	(2)	-	(8)	(16)
Outras despesas operacionais	(73)	(110)	(987)	(168)
	(1.230)	(1.386)	36.760	30.415
2. VALOR ADICIONADO BRUTO				
Depreciação / Amortização	(2)	(2)	(14.552)	(18)
	(1.232)	(1.388)	22.208	30.397
3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO				
Resultado de equivalência patrimonial	(14.673)	(3.110)	(371)	(692)
Receitas financeiras	2.101	6	4.102	752
	(13.804)	(4.492)	25.939	30.457
4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR				
5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Remuneração do trabalho	756	754	2.233	2.207
Governo (Impostos e contribuições)	12	15	4.573	4.271
Encargos financeiros	6	4	33.724	29.260
Participações de acionistas minoritários	-	-	(13)	(16)
Prejuízo do período	(14.578)	(5.265)	(14.578)	(5.265)
	(13.804)	(4.492)	25.939	30.457

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas no período findo em 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A. e Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A Assembleia Geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

Em dezembro de 2020, como forma de racionalizar os gastos da controladora BVE em projetos em *greenfield*, as sociedades acima elencadas, que compunham os Complexos de Acaraú e de Famosa III, foram todas incorporadas pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., posto que todas possuíam a mesma estrutura de capital.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

a) Reestruturação societária de outros investimentos

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

i) Ordem cronológica de entrada dos investimentos

- Em 25 de janeiro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE’s Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.
- Em 04 de junho de 2018, ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado pela holding – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.
- Em 13 de julho de 2018, as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE’s Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Brasil Ventos Energia S.A.

- Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nessa data, as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPE's geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER, passando a ser um único empreendimento denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.
- Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.
- Em 22 de dezembro de 2020, os acionistas das Sociedades que compunham os Complexos Eólicos Famosa III e Acaraú, quais sejam, Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, com o objetivo de reduzir as despesas administrativas para a manutenção das sociedades cujos projetos foram descontratados, bem como facilitar a futura alienação dos projetos em referência, deliberaram por realizar a incorporação das sociedades acima mencionadas na Geradora Eólica Angelim, conseqüentemente extinguindo as sociedades incorporadas e mantendo Angelim como sucessora em todos os direitos e obrigações.

Brasil Ventos Energia S.A.

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

ii) Projeto em operação comercial

Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

Energia dos Ventos V S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,70 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VI S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,10 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VIII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 10,20 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020; e

Energia dos Ventos IX S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

O Complexo Eólico Fortim está em fase de operação comercial. Esta fase iniciou-se após a publicação dos Despachos ANEEL para EDV V – Despacho nº 1556/2020, EDV VI – Despacho nº 1557/2020 a partir de 02/06/2020 e EDV VII – Despacho nº 1539/2020, EDV VIII – Despacho nº 1540/2020 e EDV IX – Despacho nº 1541/2020, a partir de 30/05/2020 liberando as usinas a operarem comercialmente.

Brasil Ventos Energia S.A.

As Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos, Linha de Transmissão e Subestação já foram emitidas pelo Órgão Ambiental (SEMACE) e a implantação dos programas ambientais concluídos.

O custo da construção do Complexo Eólico Fortim foi de R\$ 712 milhões conforme plano de negócios atualizado em janeiro de 2021. Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

iii) Projeto em desenvolvimento

Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I (98% de participação)

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I contará com cerca de 300 MW de potência e está localizado nos Municípios de Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, será implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando o parque eólico a uma subestação de elevação compartilhadas de 34,5kV para 500kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 500kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Parque ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em regime de desenvolvimento. Em 16/06/2021 foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento pedido também já realizado. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021.

Em dezembro de 2021, foi publicado o Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, na qual apenas uma empresa interessada apresentou proposta. Contudo, como a única proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital, o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada à proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de Fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, tendo a proponente enviado a documentação de habilitação, que atendeu a todos os requisitos exigidos.

No entanto, como constatou-se através da licitação dos aerogeradores uma significativa diferença entre os valores inicialmente previstos como investimento e aqueles propostos na licitação, fez-se necessária uma revisão do Plano de Negócio (PN), cuja nova versão está passando por nova aprovação pela governança corporativa.

Aprovada a nova versão do PN em todas as instâncias da governança, as próximas fases do processo licitatório são a homologação e a assinatura do contrato, no entanto, para estas etapas também se faz necessária a aprovação por toda a governança corporativa que segue em andamento na Eletrobras.

iv) Projetos em *Greenfield*

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Incorporadora das Sociedades dos Complexos Eólicos Acaraú e Famosa III (90% de Participação)

Conforme já informado na presente nota explicativa, os projetos referentes aos Complexos de Acaraú e Famosa III, foram descontratados e, como forma de redução dos custos de manutenção das oito sociedades que compunham estes projetos, procedeu-se a uma reorganização societária por meio da qual se promoveu a incorporação das sociedades pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., A alta administração da sociedade realiza acompanhamento permanente do projeto com intuito de analisar a viabilidade de sua implantação, ou a aplicabilidade de outra medida que venha a se fazer necessária, inexistindo, até o momento, qualquer definição no sentido de descontinuar o projeto.

Complexo Eólico Famosa I (49% de participação)

O Complexo Famosa possui 4 SPE's totalizando cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69kV, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo à subestação Mossoró IV. Nesse momento, os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, estão em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área dos parques, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

Complexo Eólico Baleia (49% de participação)

O projeto de Baleia possui 6 SPE's totalizando cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca, a 130 Km de Fortaleza, no Estado do Ceará. Após a extinção das Sociedades que compunham o Complexo Eólico Punaú, em 30.10.2020, a sociedade São Galvão Eólica S.A. adquiriu os direitos relativos ao projeto de Punaú, com cerca de 132 MW de potência instalada e sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo, a 81 Km de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

b) Capitalização e privatização – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)

A Em junho de 2022, a Eletrobras concluiu sua oferta pública de ações. A oferta consistiu na distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames através da B3, simultaneamente no Brasil e no exterior.

No dia 17 de junho, a Eletrobras e suas controladas celebraram os novos contratos de concessão de geração de energia elétrica de 22 usinas hidrelétricas.

Com a celebração dos Novos Contratos de Concessão, foram atendidas todas as condições para o processo de desestatização da Eletrobras, conforme previstas na Lei 14.182 e na Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos n.º 203, de 19 de outubro de 2021, conforme alterada, e aprovadas na 181ª assembleia geral extraordinária de Eletrobras realizada em 22 de fevereiro de 2022 ("AGE Eletrobras").

Brasil Ventos Energia S.A.

Como resultado, os atos e contratos aprovados na AGE Eletrobras sob a condição de desestatização da Eletrobras – notadamente os itens 1 a 4 e 8 (segunda parte) do Sumário das Decisões da AGE Eletrobras passam a vigorar e gerar plenos efeitos a partir desta data.

1.1 Provisão para impairment e contratos onerosos

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020 a avaliação individual dos Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim de propriedade, respectivamente, das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2020, com atualização em janeiro de 2021, e considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação em 2020. Também foram observadas as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A. consoante as normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador, utilizando-se a tributação pelo lucro real. O cálculo é feito anualmente e, em 31 de dezembro de 2021, resultou numa provisão total de R\$ 75.996.

1.2 Aprovação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras intermediárias da controladora e consolidado foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 25 de julho de 2022.

2 Bases de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC TG 21 (R3) - Demonstração intermediária. As práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias referentes a 30 de junho de 2022, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2021, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Brasil Ventos Energia S.A.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

d) Demonstrações de valor adicionado - DVA

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, suas coligadas e controladas representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

e) Consolidação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram utilizadas as demonstrações financeiras das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

a) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia, suas coligadas e controladas deixam de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia, suas coligadas e controladas cedem e transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia, suas coligadas e controladas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia, suas coligadas e controladas tiverem o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Brasil Ventos Energia S.A.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia, suas coligadas e controladas reconhecem passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia, suas coligadas e controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia, suas coligadas e controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, suas coligadas e controladas cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia, suas coligadas e controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b) Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia, suas coligadas e controladas incluem o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

Brasil Ventos Energia S.A.

c) Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear, conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, e leva em consideração o prazo estimado da concessão. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

d) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

e) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f) Tributação

A Companhia, suas coligadas e controladas estão sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social – O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia, suas coligadas e controladas decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

Brasil Ventos Energia S.A.

h) Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia, suas coligadas e controladas aplicaram a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia, suas coligadas e controladas.

i) Investimentos em coligadas e controladas

As demonstrações financeiras intermediárias de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Os investimentos em coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição.

j) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia, suas coligadas e controladas adotam premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia, suas coligadas e controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Brasil Ventos Energia S.A.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são descritas a seguir:

- **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

- **Provisões para ações judiciais**

A Companhia, suas coligadas e controladas reconhecem provisão para ações judiciais, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18. Estas provisões são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável pelos advogados da Companhia, suas coligadas e controladas. O registro das provisões para ações judiciais ocorre quando o valor da perda puder ser razoavelmente estimado.

Por sua natureza, as provisões para ações judiciais serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, bem como em outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

k) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias, estão descritas a seguir. A Companhia, suas coligadas e controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de Seguros;
- IFRS 10 (CPC 36(R3)) e IAS 28 (CPC 18(R2)) (alterações) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture;
- Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes;
- Alterações à IFRS 3 (CPC 15 (R1)) - Referência à Estrutura Conceitual;
- Alterações à IAS 16 (CPC 27) - Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido;
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) - Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato;

Brasil Ventos Energia S.A.

- Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020 Alterações à IFRS 1 (CPC 27 (R1), CPC 43 (R1)) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Arrendamentos, e IAS 41 (CPC 29) - Agricultura.
- Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e expediente prático 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis;
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23) - Definição de estimativas contábeis;
- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) - Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“single transaction”).

A Companhia, suas coligadas e controladas não esperam ter impactos significativos quando da adoção dos respectivos CPCs.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia, suas coligadas e controladas mantêm em caixa e equivalentes de caixa as aplicações financeiras que possuem características de aplicação de curto prazo mantidas mantidos no Banco com a finalidade de satisfazer compromissos rotineiros e com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Conta corrente	1	1	92	97
Aplicações financeiras	42.227	52.511	65.196	85.473
Total	42.228	52.512	65.288	85.570

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, em que a taxa está em linha com o perfil do investimento e prazo estabelecido, cujo rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

De acordo com a exigência estabelecida na Resolução 3.284 do BACEN, as disponibilidades financeiras, quais sejam, aquelas não utilizadas para pagamentos de fornecedores e pessoal, estão aplicadas na conta de titularidade da Companhia, suas coligadas e controladas no Banco do Brasil.

5 Fundo vinculados – Consolidado

Controlada	CTR nº	31/12/2021	Resgate	Atualização	30/06/2022
Energia dos Ventos V	nº 187.2018.529.4956	4.728	(351)	197	4.574
Energia dos Ventos VI	nº 187.2018.535.4957	6.660	(510)	277	6.427
Energia dos Ventos VII	nº 187.2018.536.4958	5.940	(446)	247	5.741
Energia dos Ventos VIII	nº 187.2018.537.4959	4.699	(345)	196	4.550
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	5.195	(399)	217	5.013
		27.222	(2.051)	1.134	26.305

Brasil Ventos Energia S.A.

<u>Controlada</u>	<u>CTR nº</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Resgate</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2021</u>
Energia dos Ventos V	nº 187.2018.529.4956	4.589	-	139	4.728
Energia dos Ventos VI	nº 187.2018.535.4957	6.463	-	197	6.660
Energia dos Ventos VII	nº 187.2018.536.4958	5.765	-	175	5.940
Energia dos Ventos VIII	nº 187.2018.537.4959	4.560	-	139	4.699
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	5.042	-	153	5.195
		<u>26.419</u>	<u>-</u>	<u>803</u>	<u>27.222</u>

Energia dos Ventos V: Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta Reserva de liquidez, como caução para liquidação de parcelas do financiamento de acordo com o percentual ou valor mínimo fixado no contrato financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). De acordo com o contrato, eventuais excessos de garantia podem ser resgatados e direcionados para a conta de livre movimentação. Em maio de 2022, foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$351. Os rendimentos da conta Reserva de liquidez em 30 de junho de 2022, totalizam um saldo de R\$ 197 (R\$ 29 em 30 de junho de 2021).

Energia dos Ventos VI: Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta Reserva de liquidez, como caução para liquidação de parcelas do financiamento de acordo com o percentual ou valor mínimo fixado no contrato financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). De acordo com o contrato, eventuais excessos de garantia podem ser resgatados e direcionados para a conta de livre movimentação. Em maio de 2022, foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$510. Os rendimentos da conta Reserva de liquidez em 30 de junho de 2022, totalizam um saldo de R\$ 277 (R\$ 41 em 30 de junho de 2021).

Energia dos Ventos VII: Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta Reserva de liquidez, como caução para liquidação de parcelas do financiamento de acordo com o percentual ou valor mínimo fixado no contrato financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). De acordo com o contrato, eventuais excessos de garantia podem ser resgatados e direcionados para a conta de livre movimentação. Em maio de 2022, foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$446. Os rendimentos da conta Reserva de liquidez em 30 de junho de 2022, totalizam um saldo de R\$ 247 (R\$ 36 em 30 de junho de 2021).

Energia dos Ventos VIII: Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta Reserva de liquidez, como caução para liquidação de parcelas do financiamento de acordo com o percentual ou valor mínimo fixado no contrato financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). De acordo com o contrato, eventuais excessos de garantia podem ser resgatados e direcionados para a conta de livre movimentação. Em maio de 2022, foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$345. Os rendimentos da conta Reserva de liquidez em 30 de junho de 2022, totalizam um saldo de R\$ 196 (R\$ 29 em 30 de junho de 2021).

Energia dos Ventos IX: Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta Reserva de liquidez, como caução para liquidação de parcelas do financiamento de acordo com o percentual ou valor mínimo fixado no contrato financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). De acordo com o contrato, eventuais excessos de garantia podem ser resgatados e direcionados para a conta de livre movimentação. Em maio de 2022, foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$399. Os rendimentos da conta Reserva de liquidez em 30 de junho de 2022, totalizam um saldo de R\$ 217 (R\$ 32 em 30 de junho de 2021).

Brasil Ventos Energia S.A.

6 Consumidores, concessionárias e permissionárias - Consolidado

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90 MW médios, 11,20 MW médios, 11,70 MW médios, 8,20 MW médios e 8,70 MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II.

Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

A partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia. O saldo a receber em 30 de junho de 2022 é de R\$6.551 (R\$ 5.166 em 31 de dezembro de 2021). O prazo médio de recebimento é de 45 dias.

7 Tributos a compensar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Contribuição social	-	-	252	254
PIS/COFINS/CSLL retidos	-	-	43	37
CSLL a recuperar	6	7	46	42
IR a recuperar	2.332	1.935	5.009	4.220
	2.338	1.942	5.350	4.553

8 Adiantamento para futuro aumento de capital - Controladora

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – na qualidade de incorporadora das sociedades dos Complexos de Acaraú, Famosa III; e IBER, cujos parques estão listados abaixo, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas à Holding Brasil Ventos Energia S.A. Esses recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo e serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas.

A posição dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs está demonstrada como segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	21.465	21.961
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	93.689	93.689
Total	115.154	115.650

Brasil Ventos Energia S.A.

9 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras da Brasil Ventos S.A.

a) Controladora

Investimentos	%	31/12/2021	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Investimento em 30/06/2022	Capitalização de AFAC	Investimento + AFAC em 30/06/2022
Geradora Eólica Ventos de Angelim	90%	6.644	-	87	6.731	21.465	28.196
Energia dos Ventos V S.A.	100%	17.060	-	(2.772)	14.288	-	14.288
Energia dos Ventos VI S.A.	100%	25.918	-	(3.371)	22.547	-	22.547
Energia dos Ventos VII S.A.	100%	22.447	-	(2.028)	20.419	-	20.419
Energia dos Ventos VIII S.A.	100%	18.494	-	(2.000)	16.494	-	16.494
Energia dos Ventos IX S.A.	100%	23.627	6.500	(3.100)	27.027	-	27.027
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	98%	(25.924)	2.940	(1.118)	(24.102)	93.689	69.587
Central Eólica Famosa I	49%	176	62	(68)	170	-	170
Central Eólica Pau Brasil	49%	101	60	(36)	125	-	125
Central Eólica Rosada	49%	190	75	(47)	218	-	218
Central Eólica São Paulo	49%	130	66	(37)	159	-	159
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)	49%	672	29	(21)	680	-	680
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)	49%	662	31	(19)	674	-	674
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a)	49%	842	42	(29)	855	-	855
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)	49%	667	32	(20)	679	-	679
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação (a)	49%	651	32	(20)	663	-	663
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)	49%	4.923	139	(74)	4.988	-	4.988
		97.280	10.008	(14.673)	92.615	115.154	207.769

Brasil Ventos Energia S.A.

Investimentos	31/12/2020	Aumento de Capital	Redução de Capital	Equivalência Patrimonial	Investimento em 31/12/2021	Capitalização de AFAC / AFAC	Incorporação de AFAC	Investimento + AFAC em 31/12/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim	6.579	-	-	65	6.644	21.961	-	28.605
Energia dos Ventos V S.A.	8.160	27.755	(8.954)	(9.901)	17.060	27.755	(27.755)	17.060
Energia dos Ventos VI S.A.	12.184	37.970	(12.000)	(12.236)	25.918	37.970	(37.970)	25.918
Energia dos Ventos VII S.A.	9.839	34.377	(12.000)	(9.769)	22.447	34.377	(34.377)	22.447
Energia dos Ventos VIII S.A.	8.186	30.727	(12.000)	(8.419)	18.494	30.727	(30.727)	18.494
Energia dos Ventos IX S.A.	9.770	31.652	(7.677)	(10.118)	23.627	31.652	(31.652)	23.627
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	(18.455)	-	-	(7.469)	(25.924)	93.689	-	67.765
Central Eólica Famosa I	234	196	-	(254)	176	-	-	176
Central Eólica Pau Brasil	152	138	-	(189)	101	-	-	101
Central Eólica Rosada	320	83	-	(213)	190	-	-	190
Central Eólica São Paulo	205	118	-	(193)	130	-	-	130
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)	473	241	-	(42)	672	-	-	672
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)	288	415	-	(41)	662	-	-	662
Geradora Eólica Pitumbu – em liquidação (a)	121	787	-	(66)	842	-	-	842
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)	418	293	-	(44)	667	-	-	667
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação (a)	605	89	-	(43)	651	-	-	651
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)	3.009	2.159	-	(245)	4.923	-	-	4.923
	42.088	167.000	(52.631)	(59.177)	97.280	278.131	(162.481)	212.930

Brasil Ventos Energia S.A.

- (a) Em 02 de dezembro de 2019, em razão das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extinguido seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pelo estudo da liquidação das sociedades.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades.

b) Consolidado

Investimentos	31/12/2021	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	30/06/2022
Central Eólica Famosa I	176	62	(68)	170
Central Eólica Pau Brasil	101	60	(36)	125
Central Eólica Rosada	190	75	(47)	218
Central Eólica São Paulo	130	66	(37)	159
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	672	29	(21)	680
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	662	31	(19)	674
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	842	42	(29)	855
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	667	32	(20)	679
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	651	32	(20)	663
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	4.923	139	(74)	4.988
	9.014	568	(371)	9.211

Investimentos	31/12/2020	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	31/12/2021
Central Eólica Famosa I	234	196	(254)	176
Central Eólica Pau Brasil	152	138	(189)	101
Central Eólica Rosada	320	83	(213)	190
Central Eólica São Paulo	205	118	(193)	130
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	473	241	(42)	672
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	288	415	(41)	662
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	121	787	(66)	842
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	418	293	(44)	667
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	605	89	(43)	651
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	3.009	2.159	(245)	4.923
	5.825	4.519	(1.330)	9.014

Brasil Ventos Energia S.A.

10 Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado estão demonstrados na tabela a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Imobilizado em curso				
Móveis e utensílios(a)	14	15	49	48
Máquina e equipamentos (a)	-	-	22	29
A ratear (a)	-	-	19.938	18.064
Usinas - Imobilizado em Serviço				
Máquinas e equipamentos	-	-	515.741	528.304
Sistema de Transmissão de Conexão				
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	1.210	1.232
Máquinas e equipamentos	-	-	73.576	74.864
Móveis e utensílios	-	-	111	118
(-) Impairment	-	-	(75.996)	(75.996)
	14	15	534.651	546.663

A movimentação do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

	Taxa Média	Saldos em 31/12/2021	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 30/06/2022
Imobilizado em curso						
Móveis e utensílios(a)	6,25	48	2	(3)	2	49
Máquina e equipamentos (a)	20,00	29	-	(7)	-	22
A ratear (a)	-	18.064	1.846	-	28	19.938
Usinas - Imobilizado em Serviço						
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	528.304	-	(12.561)	(2)	515.741
Sistema de Transmissão de Conexão						
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33 a 4,00	1.232	-	(22)	-	1.210
Máquinas e equipamentos	2,50 a 6,67	74.864	-	(1.260)	(28)	73.576
Móveis e utensílios	6,25	118	-	(7)	-	111
(-) Impairment		(75.996)	-	-	-	(75.996)
		546.663	1.848	(13.860)	-	534.651

	31/12/2020	Adições	Baixa	Depreciação	Reclassificação Unitização	Reclassificação e Impairment	31/12/2021
Imobilizado em curso							
Móveis e utensílios(a)	390	-	-	(7)	(335)	-	48
Máquina e equipamentos (a)	15.532	7	-	(6)	(15.504)	-	29
A ratear (a)	662.808	-	(5.905)	(9)	(636.358)	(2.472)	18.064
Usinas - Imobilizado em Serviço							
Máquinas e equipamentos	-	2	-	(43.151)	571.453	-	528.304
Sistema de Transmissão de Conexão							
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	(79)	1.311	-	1.232
Máquinas e equipamentos	-	115	-	(4.550)	79.299	-	74.864
Móveis e utensílios	-	-	-	(16)	134	-	118
(-) Impairment	(71.270)	-	-	-	-	(4.726)	(75.996)
	607.460	124	(5.905)	(47.818)	-	(7.198)	546.663

- (a) Os bens das controladas, quando do início da entrada em operação dos parques e realização de serviço de unitização são reclassificados para as rubricas devidas.

Os saldos classificados em imobilizado em curso das sociedades que compõem o Complexo Eólico Fortim após o término da obra, através da unitização foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do imobilizado, com o conseqüente reconhecimento da depreciação dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

11 Intangível - Consolidado

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou nas controladas, estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida o Intangível - direito de uso.

O valor referente ao complexo Fortim, será amortizado pelo prazo de concessão e, em face da conclusão do serviço de unitização, está sendo reconhecida a amortização retroativa, com base na data de início da operação.

Os saldos classificados em intangível em curso das sociedades que compõem o Complexo Eólico Fortim após o término da obra, através da unitização foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do intangível, com o consequente reconhecimento da amortização dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

Os detalhes do ativo intangível estão demonstrados na tabela a seguir:

	Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021
Em curso		
Software	6	6
Direito de uso – Arrendamento (b)	50.068	50.068
Em andamento - Cessão de direitos (a)	104.703	104.164
Em serviço		
Direito de uso – Arrendamento (b)	22.754	23.206
Servidões	6.776	6.776
Em andamento - Cessão de direitos (a)	12.121	12.361
	196.428	196.581

A movimentação do ativo intangível está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Amortização	Saldos em 30/06/2022
Em curso				
Software	6	-	-	6
Direito de uso – Arrendamento (b)	50.068	-	-	50.068
Em andamento - Cessão de direitos (a)	104.164	539	-	104.703
Em serviço				
Direito de uso – Arrendamento (b)	23.206	-	(452)	22.754
Servidões	6.776	-	-	6.776
Em andamento - Cessão de direitos (a)	12.361	-	(240)	12.121
	196.581	539	(692)	196.428

	Saldos em 31/12/2020	Adições	Reclassificação Unitização	Reclassificação e impairment	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Em curso						
Software	25	3	(13)	-	(9)	6
Direito de uso – Arrendamento (b)	72.740	4.639	(27.311)	-	-	50.068
Servidões	6.781	-	(6.764)	(17)	-	-
Em andamento - Cessão de direitos (a)	116.779	567	(13.182)	-	-	104.164
Em serviço						
Direito de uso – Arrendamento (b)	-	96	27.311	(2.514)	(1.687)	23.206
Servidões	-	-	6.776	-	-	6.776
Em andamento - Cessão de direitos (a)	-	-	13.183	-	(822)	12.361
(-) Impairment	(13.228)	-	-	13.228	-	-
	183.097	5.305	-	10.697	(2.518)	196.581

(a) Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III – sucedidos pela Geradora Eólica Ventos de Angelim, após incorporação; Itaguaçu da Bahia e Fortim.

(b) Vide Nota Explicativa nº 16.

Brasil Ventos Energia S.A.

12 Fornecedores

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Furnas	-	-	208	-
Dressler Contabilidade	135	135	135	135
AIG Seguros Brasil	116	-	116	-
STK Sistemas	-	-	183	183
Dois a Engenharia e Tecnologia	-	-	45	45
Bradesco Seguro	19	-	64	-
IDBBA Assessoria Financeira	-	-	27	27
Outros	18	2	78	60
	288	137	856	450

13 Empréstimos e Financiamentos - Consolidado

A Composição do saldo de empréstimos circulante está representada a seguir:

Empréstimo	CTR nº	Circulante	
		30/06/2022	31/12/2021
Energia dos Ventos V S.A.	nº 187.2018.529.4956	5.949	5.408
Energia dos Ventos VI S.A.	nº 187.2018.535.4957	9.215	9.427
Energia dos Ventos VII S.A.	nº 187.2018.536.4958	8.453	8.233
Energia dos Ventos VIII S.A.	nº 187.2018.537.4959	5.890	5.422
Energia dos Ventos IX S.A.	nº 187.2018.533.4960	6.621	6.086
		36.128	34.576

Segue a composição do saldo de empréstimos não circulante:

Empréstimo	CTR nº	Não Circulante	
		30/06/2022	31/12/2021
Energia dos Ventos V S.A.	nº 187.2018.529.4956	80.335	81.449
Energia dos Ventos VI S.A.	nº 187.2018.535.4957	112.794	114.419
Energia dos Ventos VII S.A.	nº 187.2018.536.4958	101.629	103.308
Energia dos Ventos VIII S.A.	nº 187.2018.537.4959	80.049	81.210
Energia dos Ventos IX S.A.	nº 187.2018.533.4960	88.286	89.512
		463.093	469.898

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	30/06/2022					31/12/2021	
	EDV V	EDV VI	EDV VII	EDV VIII	EDV IX	TOTAL	TOTAL
2022	4.835	7.590	6.773	4.730	5.395	29.323	34.576
2023	2.250	3.282	3.387	2.344	2.481	13.744	13.744
2024	2.520	3.694	3.727	2.605	2.815	15.361	15.361
2025	2.807	4.111	4.094	2.888	3.135	17.035	17.035
2026	3.117	4.563	4.487	3.194	3.483	18.844	18.844
Após 2026	70.755	98.769	87.614	70.178	77.598	404.914	404.914
Total	86.284	122.009	110.082	85.939	94.907	499.221	504.474

Brasil Ventos Energia S.A.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

CTR nº	Circulante				Não circulante				
	Saldo em 31/12/2021	Principal	Juros	Pagamento	Saldo em 30/06/2022	Saldo em 31/12/2021	Transferência p/ Circulante	Saldo em 30/06/2022	
EDV V	187.2018.529.4956	5.408	1.114	5.819	(6.392)	5.949	81.449	(1.114)	80.335
EDV VI	187.2018.535.4957	9.427	1.625	8.258	(10.095)	9.215	114.419	(1.625)	112.794
EDV VII	187.2018.536.4958	8.233	1.679	7.445	(8.904)	8.453	103.308	(1.679)	101.629
EDV VIII	187.2018.537.4959	5.422	1.161	5.800	(6.493)	5.890	81.210	(1.161)	80.049
EDV IX	187.2018.533.4960	6.086	1.226	6.402	(7.093)	6.621	89.512	(1.226)	88.286
		34.576	6.805	33.724	(38.977)	36.128	469.898	(6.805)	463.093

CTR nº	Circulante				Não circulante				
	Saldo em 31/12/2020	Principal	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Transferência p/ Circulante	Saldo em 31/12/2021	
EDV V	187.2018.529.4956	4.129	794	10.879	(10.394)	5.408	82.243	(794)	81.449
EDV VI	187.2018.535.4957	5.832	3.071	15.532	(15.008)	9.427	117.490	(3.071)	114.419
EDV VII	187.2018.536.4958	5.296	2.434	13.984	(13.481)	8.233	105.742	(2.434)	103.308
EDV VIII	187.2018.537.4959	3.926	1.032	10.855	(10.391)	5.422	82.242	(1.032)	81.210
EDV IX	187.2018.533.4960	4.573	988	11.975	(11.450)	6.086	90.500	(988)	89.512
		23.756	8.319	63.225	(60.724)	34.576	478.217	(8.319)	469.898

Em 31 de outubro de 2018, foram assinados os contratos de financiamento por instrumento particular nº187.2018.529.4956, nº187.2018.535.4957, nº187.2018.536.4958, nº187.2018.537.4959 e nº187.2018.533.4960 entre as sociedades controladas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.243, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 do principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor, conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a., além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O garantidor das operações de empréstimos é o acionista controlador e também, valores transferidos pela Companhia para conta Reserva de liquidez (Fundo vinculado – Nota Explicativa nº5) de titularidade da SPE no BNB.

O pagamento dos encargos se dá da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

A Companhia e suas controladas encontram-se adimplentes com as condições previstas no contrato.

Brasil Ventos Energia S.A.

14 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Contribuição ao INSS - Empresa	3	37	83	158
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13ºsalário)	161	117	470	423
IRRF s/ Folha	18	16	51	37
	182	170	604	618

15 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Impostos federais retidos de fornecedores	8	23	93	73
PIS a recolher	3	-	126	133
COFINS a recolher	16	-	589	618
CSRF a recolher	-	-	56	64
ISS a recolher	-	-	12	10
IRPJ a pagar	-	-	2	92
CSLL a pagar	-	-	115	30
	27	23	993	1.020

16 Arrendamento - Consolidado

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou nas controladas, estudo para enquadramento à nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados com as controladas até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

Brasil Ventos Energia S.A.

Em 30 de junho de 2022, não há saldo referente a controladora e o saldo das controladas de arrendamentos a pagar era de R\$69.124 (R\$ 70.063 em 31 de dezembro de 2021).

	Consolidado 30/06/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.170	67.954	69.124

	Consolidado 31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.809	68.254	70.063

A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização, enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

17 Transações com partes relacionadas

(a) Cessão de contratos de direitos

Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de Cessão de Direitos, referem-se ao valor a pagar pelas sociedades Geradora Eólica Ventos de Angelim aos desenvolvedores dos projeto em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, conforme AGE de 22/12/2020 pela incorporação das sociedades Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, e da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A., respectivamente nos valores R\$3.652 e R\$6.677, totalizando R\$10.329.

	Consolidado		
	31/12/2021	Atualização	30/06/2022
Cessão de direitos	9.819	510	10.329
	9.819	510	10.329

	Consolidado		
	31/12/2020	Atualização	31/12/2021
Cessão de direitos	9.222	597	9.819
	9.222	597	9.819

(b) Adiantamento para futuro aumento de capital

Referem-se aos aportes efetuados pelo acionista controlador para futuro aumento de capital que totalizam R\$ 460.726 em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021. Não houve aportes para o período findo em 30 de junho de 2022 (R\$ 18.870 em 30 de junho de 2021). Os respectivos adiantamentos foram utilizados para a capitalização e construção das coligadas e controladas indicadas na Nota Explicativa nº 9 (Investimentos).

18 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais - Consolidado

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Processos Cíveis (a)	12.965	11.782
Processos Cíveis (b)	4.260	4.260
Processos trabalhistas (c)	157	157
Total	<u>17.382</u>	<u>16.199</u>
Parcela circulante	4.260	16.042
Parcela não circulante	13.122	157
Total	<u>17.382</u>	<u>16.199</u>
	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos judiciais (a)	12.965	-
	<u>12.965</u>	<u>-</u>

a) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 - Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados, através da qual a autora busca o valor total de R\$ 11.782, montante consolidado do complexo Fortim, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de realização de perda é classificada como provável, e o seu saldo atualizado de R\$ 12.965 foi provisionado em 2021 e para a continuação da discussão do mérito foi realizado o depósito judicial em março de 2022.

b) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de perda é classificada como provável e o seu saldo é de R\$ 4.260 em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

c) Trata-se de ação reclamatória trabalhista ajuizada por ex-colaboradora, através da qual a autora busca o valor atualizado de R\$ 157 em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, sob a alegação de redução de jornada de trabalho inexistente. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia, a probabilidade de perda da ação é classificada como provável e o seu saldo atualizado foi provisionado.

Brasil Ventos Energia S.A.

19 Patrimônio líquido

(a) Capital Social

Em 30 de junho de 2022 e de 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400.

	30/06/2022			31/12/2021		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Furnas Centrais Elétricas	11.000.000	11.000	100,00%	11.000.000	11.000	100,00%
	11.000.000	11.000	100,00%	11.000.000	11.000	100,00%

(b) Reserva de capital

Transação de Capital	30/06/2022	31/12/2021
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.723	1.723
Destinação dos Lucros do período 2018	23.456	23.456
	(34.302)	(34.302)

Complexo Fortim - Em 30 de dezembro de 2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018, foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Januário referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018. Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Brasil Ventos Energia S.A.

Complexo Itaguaçu da Bahia - Em 04 de junho de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Complexo Eólico Famosa I - Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

Complexos Punaú e Baleia - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

Brasil Ventos Energia S.A.

20 Receita operacional líquida - Consolidado

	30/06/2022			30/06/2021		
	Venda de energia	(-) Tributos e encargos	Total	Venda de energia	(-) Tributos e encargos	Total
Energia dos Ventos V	7.287	(648)	6.639	5.653	(548)	5.105
Energia dos Ventos VI	10.360	(916)	9.444	9.050	(858)	8.192
Energia dos Ventos VII	10.865	(960)	9.905	8.412	(814)	7.598
Energia dos Ventos VIII	7.730	(678)	7.052	6.218	(597)	5.621
Energia dos Ventos IX	8.059	(714)	7.345	7.075	(670)	6.405
	44.301	(3.916)	40.385	36.408	(3.487)	32.921

Venda de energia - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim, de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016.

No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG”, onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL houve a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II.

Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicado Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir da nova data de entrada em operação comercial, as Companhias têm o direito de receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia. A receita operacional no período entre 01/11/2019 e a entrada em operação comercial efetiva leva em consideração o menor valor R\$/MWh entre o preço atualizado do contrato CCEAR celebrado, o preço dos contratos de recomposição de lastro e o PLD de recomposição de lastro. Nesse período, a receita operacional em atraso é a multiplicação da energia vendida pelo menor desses três valores.

21 Custo operacional - Consolidado

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Depreciação e amortização	(14.541)	-
Encargos de uso da rede elétrica (a)	(304)	(611)
Operação e manutenção de usinas (b)	(4.471)	(4.291)
	<u>(19.316)</u>	<u>(4.902)</u>

- a) Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº066/2019, nº064/2019, nº063/2019, nº065/2019 e nº062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST iniciou respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.
- b) Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R\$4.471, respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020, conforme abaixo:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Energia dos Ventos V S.A.	(753)	(695)
Energia dos Ventos VI S.A.	(1.088)	(1.095)
Energia dos Ventos VII S.A.	(1.050)	(989)
Energia dos Ventos VIII S.A.	(754)	(735)
Energia dos Ventos IX S.A.	(826)	(777)
	<u>(4.471)</u>	<u>(4.291)</u>

Brasil Ventos Energia S.A.

22 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Pessoal e Conselheiros (a)	(756)	(754)	(2.233)	(2.207)
Materiais	(2)	-	(8)	(16)
Serviços de terceiros (b)	(1.155)	(1.276)	(2.076)	(1.518)
Outras despesas (*)	(73)	(110)	(987)	(168)
Tributos	(12)	(15)	(338)	(171)
Depreciação	(2)	(2)	(11)	(18)
	<u>(2.000)</u>	<u>(2.157)</u>	<u>(5.653)</u>	<u>(4.098)</u>

(*) Corresponde substancialmente ao prêmio de seguro das apólices vigentes.

a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e conselheiros de administração.

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	3	4	3
Número de membros remunerados	-	4	3
Valor da maior remuneração individual (R\$ mil)	-	3	3
Valor da menor remuneração individual (R\$ mil)	-	3	3
Valor médio de remuneração individual (R\$ mil)	-	3	3

A Diretoria Executiva é composta de um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

O Conselho de Administração é formado 04 representantes, sendo três membros indicados pela Controladora e um membro indicado pelo Ministério da Economia.

O Conselho Fiscal é formado 02 representantes titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora e 01 membro titular e respectivo suplente indicado pelo Tesouro Nacional.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora

Adicionalmente, em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselheiro de Administração e Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal.

Brasil Ventos Energia S.A.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Pessoal				
Remuneração e compartilhamento	(324)	(345)	(1.165)	(1,205)
Encargos	(114)	(122)	(395)	(409)
Outros benefícios	(127)	(80)	(466)	(375)
	(565)	(547)	(2.026)	(1.989)
Conselheiros				
Honorários	(159)	(151)	(173)	(160)
Encargos	(32)	(30)	(34)	(32)
Outros benefícios	-	(26)	-	(26)
	(191)	(207)	(207)	(218)
	(756)	(754)	(2.233)	(2.207)

Referente ao demais colaboradores da Companhia, informamos que possui três empregados sendo, a maior, a menor e a média das remunerações, tomando-se por base o mês de junho de 2022, R\$24, R\$21 e R\$22, respectivamente. Esses valores incluem os salários e adicionais.

b) Serviços de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Telefone e internet	(14)	(11)	(48)	(30)
Despesas com cartório	-	-	(74)	-
Consultoria técnica	(2)	-	(33)	-
Serviços de informática	(150)	(75)	(150)	(75)
Fretes	-	-	-	(3)
Serviços de engenharia	-	-	(286)	(5)
Assessoria jurídica	(146)	(289)	(255)	(289)
Despesas de viagem	(11)	-	(19)	(3)
Serviço de auditoria	(21)	(3)	(54)	(25)
Serviços contábeis	(810)	(848)	(810)	(848)
Publicações legais	(1)	(50)	(7)	(238)
Outras despesas	-	-	-	(2)
Despesas legais e judiciais	-	-	(132)	-
Compartilhamento (*)	-	-	(208)	-
	(1.155)	(1.276)	(2.076)	(1.518)

(*) **Contrato de Compartilhamento** - Em 10 de maio de 2022, foi assinado o Instrumento de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos entre Furnas Centrais Elétricas S.A., Brasil Ventos S.A. e suas subsidiárias, Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.. Com fulcro na Resolução Normativa nº 699 de 26/01/2016, contrato nº40009710 de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos, com o valor mensal já atualizado de R\$125, a serem rateados entre as empresas do grupo.

Brasil Ventos Energia S.A.

23 Resultado financeiro

O resultado financeiro é impactado principalmente pelos encargos financeiros sobre os empréstimos (Nota Explicativa nº 13), conforme demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Receita financeira				
Receita de aplicação financeira	2.199	6	4.300	788
PIS sobre receita financeira	(15)	-	(28)	(5)
COFINS sobre receita financeira	(83)	-	(170)	(31)
	2.101	6	4.102	752
Despesa financeira				
Encargos sobre empréstimos	-	-	(33.724)	(28.785)
Atualização monetária	-	-	-	(412)
Tarifas bancárias	(2)	(2)	(36)	(54)
IOF	(4)	(2)	41	(9)
	(6)	(4)	(33.719)	(29.260)
Resultado financeiro	2.095	2	(29.617)	(28.508)

24 Cobertura de seguros - Consolidado

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O, contratada junto à AIG Seguros Brasil S.A., conforme segue:

Descrição da garantia	
Seguradora:	AIG Seguros Brasil S.A.
Apólice (em emissão):	Declaração de Cobertura
Tipo:	D&O
Limite de Garantia:	30.000.000,00
Exercício da vigência:	21/03/2022 a 21/03/2023

A renovação se deu com a seguradora AIG seguros Brasil com a apólice com vigência de 21/03/2022 a 21/03/2023.

O processo Licitatório LC.EDV.T.004.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais (lote 1) e Responsabilidade Civil Geral (lote 2) para o Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX., foi concluído, tendo sido contratada a Fator Seguradora S/A., com vigência de 29/07/2021 a 29/07/2022. O seguro tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados as 5 empresas e filiais que compõe o referido complexo, conforme resumido abaixo:

Descrição da garantia		
Seguradora:	Fator Seguradora	Fator Seguradora
Apólice:	nº 1005100000416	nº 100960000340
Tipo:	Responsabilidade Civil Geral	Riscos Operacionais
Valor segurado:	R\$ 15.000.000,00	R\$ 666.373.918,67
Valor do prêmio:	R\$ 30.800,00	R\$ 1.678.564,13
Período da vigência:	29/07/2021 a 29/07/2022	29/07/2021 a 29/07/2022

Brasil Ventos Energia S.A.

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. - IBER, possui vigente um seguro garantia para que seja cumprido as obrigações e compromissos decorrentes da Lei das Resoluções Normativas e do Manual do Serviço de Gestão de Garantias Financeiras de Empreendimentos da ANEEL conforme segue:

Descrição da garantia	
Seguradora:	Junto Seguros S.A.
Apólice:	nº 04-0775-0346200
Tipo:	Seguro garantia
Modalidade:	Executante construtor
Valor segurado:	R\$ 56.000.000,00
Valor do prêmio:	R\$ 437.904,66
Período da vigência:	15/02/2022 a 15/01/2025

25 Instrumentos financeiros

A Companhia, suas coligadas e controladas possuem operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia, suas coligadas e controladas limitam os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia, suas coligadas e controladas não possuíam qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia, suas coligadas e controladas estão expostas ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, suas coligadas e controladas para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia, suas coligadas e controladas. Considerando-se que o parte do Grupo se encontra em fase operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos:

Brasil Ventos Energia S.A.

(i) Risco de taxa de juros e índices de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia, suas coligadas e controladas incorrerem em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia, suas coligadas e controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(ii) Risco de liquidez

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia, de suas coligadas e controladas é monitorado diariamente pela área de Gestão da controladora, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia, suas coligadas e controladas.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

26 Estrutura de Gerenciamento de riscos

a) Gestão de Capital

A Companhia, suas coligadas e controladas obtêm recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

b) Gestão de Risco

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção dos Parques Eólicos, o Grupo é impactado por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia, suas coligadas e controladas.

Para a gestão de riscos financeiros, o Grupo definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação dos Parques Eólicos.

27 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 30 de junho de 2022 e 2021 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da cessão de direitos.

28 Fato significativo

Está em andamento o novo projeto para o Parque Eólico da IBER que, em um primeiro momento, passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, liberam a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, e em 27/12/2021 foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022 no entanto, nesta ocasião a proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital e o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada a proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, a proponente enviou a documentação de habilitação e foi considerada habilitada por atender todos os requisitos exigidos. As próximas fases do processo licitatório é a homologação e a assinatura do contrato, no entanto, para estas etapas é necessária a aprovação por toda a governança corporativa que segue em andamento na Eletrobras. Os projetos e a liberação fundiária do futuro Acesso Externo, que liga a rodovia BA 052 até o canteiro de obras, a ser construído com cerca de 20,4 km, estão em andamento pelas empresas contratadas.

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de aportes dos acionistas e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora.

Brasil Ventos Energia S.A.

29 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

- a) Em março de 2022, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Dewi do Brasil, Engenharia e Comércio de Energia Eólica e Solar Ltda, para realização dos testes de curvas de potência dos aerogeradores NSF 01 e JAI 01, pertencentes aos parques eólicos Nossa Senhora de Fátima e Jandaia I, do Complexo Eólico Fortim.
- b) Em janeiro de 2022, foi assinado contrato para o Parque Eólico da IBER, com a empresa Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda, para Elaboração e Implementação dos Estudos Arqueológicos necessários para o Licenciamento do Parque Eólico da IBER e seu Sistema de Transmissão de uso exclusivo.
- c) Em janeiro de 2022, foi assinado contrato para o Parque Eólico da IBER, com a empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda, para desenvolvimento dos Procedimentos para Gestão, Licenciamento e Aplicação dos Programas Ambientais do Parque Eólico da IBER e seu sistema de transmissão de uso exclusivo.
- d) Em fevereiro de 2022, no Parque Eólico da IBER foi concluído o procedimento de licitação LC.IBER.0003.2021, com a consequente emissão da Apólice de Garantia de Fiel Cumprimento, pela empresa Junto Seguros S.A.
- e) Em abril de 2022, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Internet Sat Serviços de Telecomunicações, para fornecimento e instalação do link de Satélite, para transmissão de voz e dados no Complexo Eólico Fortim.

30 Eventos subsequentes

Em 01/07/2022, foi integralizado, na Energia dos Ventos V S.A., o aumento do capital social no montante total de R\$ 5.000, passando o capital social para R\$ 63.318 e 72.270.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

PEDRO EDUARDO
FERNANDES
BRITO:13363621892

Digitally signed by PEDRO
EDUARDO FERNANDES
BRITO:13363621892
Date: 2022.08.03 16:35:57 -03'00'

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

MARIA INES
DRESSLER:537017
98087

Assinado de forma digital por
MARIA INES
DRESSLER:53701798087
Dados: 2022.08.02 19:43:19
-03'00'



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC